

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

Decreta Ponto Facultativo para os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no município de Novo Xingu, **nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024**, em virtude do Carnaval, para todos os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal de Novo Xingu – RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO XINGU - RS, em 08 de fevereiro de 2024.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

PATRICK J. MADALÓZ
Assessor de Gabinete

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____